PORTARIA Nº. 181/2014

De 22 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art. 73 da LC n.º 004/2001 no período de 01/09/2014 à 30/09/2014 aos servidores:

WALMOR MARCHESAN, portador da cédula de identidade RG nº 10429433 SSP/MT e CPF nº 259.491.440-15, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculado no DRH sob o nº 899, referente ao período aquisitivo de 20/09/2011 a 19/09/2012.

ADEMAR PEDRO RAGIEVICZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 1405187-7 SSP/MT e CPF nº 006.478.311-12, efetivo no cargo de **Vigia,** matriculada no DRH sob o nº 2195, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal